

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 037/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo

O Vereador **Eugênio Carlos Felix Motta** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providência: **Reiterando a indicação 202/2018 - Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a Limpeza e desobstrução dos Bueiros do Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo precaver, evitar e principalmente manter a cidade limpa e segura para os cidadãos. Devido a previsão de chuva para os próximos meses e os acontecimentos e catástrofes que a ausência de limpeza de bueiros tem causado em outras localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.066(19)
Em 12 de Abril de 2019
PROTOCOLISTA

Em 12 de abril de 2019

Eugênio Carlos Felix Motta Vereador